



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para acompanhar as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde do Município de Itapevi.”

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde em relação aos problemas da área de saúde pública desta municipalidade.

Parágrafo único. A comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de abril de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODÓI DA SILVA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 07 dias do mês de abril de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I